



Processo nº: 0015835-22.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1–INFORMAÇÕES GERAIS
1.1–Juiz Titular//Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: Luís Fernando Nandi Vicente Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2023-09-14 00:00:00.0
1.1.1–Data em que assumiu:
1.2–Juiz Anterior//Juíza Anterior:
Nome do Funcionário/Servidor: Fernando Porcino Gonçalves Pereira
1.3–Juiz Substituto//Juíza Substituta
Nome do Funcionário/Servidor: Kamila Pereira Martins
1.3.1–Data em que assumiu:



2–QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1–Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:
Nome do Funcionário/Servidor: Ivani Uhno Finger
2.2–Relação de Analistas Judiciários:
Nome do Funcionário/Servidor: Vanessa Rosseto Larios (comiss)
2.3–Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
Nome do Funcionário/Servidor: Andréia Bertussi Hanemann Nome do Funcionário/Servidor: Bruna Batista Padilha
2.4–Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
Nome do Funcionário/Servidor: Rozanjela Fátima Dias
2.5–Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6–Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7–Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):
2.8–O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado? Não Determinação / Recomendação: Verificou-se que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. O número atual de servidores é inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761//2017 e causa prejuízo à efetividade da prestação jurisdicional.
3–QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1–Relação de Assistentes:
Nome do Funcionário/Servidor: Jhenifer Aparecida Finger Nome do Funcionário/Servidor: Marcio Tezza



3.2–Relação de Estagiários//Estagiárias:
Nome do Funcionário/Servidor: Mirella Maria Bocca Leandro
3.3–Relação de outros Servidores//Servidoras:
Nome do Funcionário/Servidor: Eliane Cristina de Oliveira Carnosk
4—CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

QUESTÃO / RESPOSTA
1–ESTATÍSTICAS DA UNIDADE: na data da correição
1.1–Quantidade de processos ATIVOS: 1063
1.2–Quantidade de processos ARQUIVADOS: 3926
1.3–Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 3
1.4–Quantidade de processos SUSPENSOS 10
1.5–Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: 5 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 17/09/2024 (Processo



0000497- 98. 2023. 8. 16. 0062).

7 Processos Remetidos ao Ministério Público.

1.6–Processos Remetidos ao Ministério Público:

Número do Processo: 0000769-29.2022.8.16.0062

1.6.1–Data da remessa mais antiga:

2024-09-30 00:00:00.0

1.7–Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?

Sim

1.8–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?

Sim

2–CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: na data da correição

2.1–Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2–Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3–ANÁLISE DE JUNTADA: na data da correição

3.1–Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

471 processos aguardando Análise de Juntada. O mais antigo desde 19/08/2024 (Processo 0000908- 78. 2022. 8. 16. 0062). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.2–Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Sim

3.3–Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?



Sim
3.4–Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4–OUTROS CUMPRIMENTOS: na data da correição
4.1–Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
15 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
72 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
4 Urgências. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
7 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5–CARTAS PRECATÓRIAS: na data da correição
5.1–As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação:
Constam 2 CARTAS PRECATÓRIA ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2–As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação:
Constam 2 CARTAS PRECATÓRIA RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
6–AUDIÊNCIAS: período correicionado
6.1–7.1. TOTAL REALIZADAS
99



6.2-7.2. CANCELADAS

70

6.3-7.3. NEGATIVAS

0

6.4-7.4. REDESIGNADAS

10

6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

160

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

264

8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?

2024-08-12 00:00:00.0

8.2.1-Número do Processo

Número do Processo: 0000579-62.2005.8.16.0062

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Suspensão analisada no Processo 0000493- 13. 2013. 8. 16. 0062.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:



10.1–Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11–ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1–Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?

Sim

12–AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:

12.1–As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual Procedimento Ordinário e Assunto Investigação de Paternidade?

Sim

13–LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

13.1–A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?

Prejudicado

14–ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

14.1–O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias?

Não

Determinação / Recomendação:

PROCESSO 0000038- 62. 2024. 8. 16. 0062

Mov. 38: Constatada DEMORA para o cumprimento de determinação judicial. JUSTIFICAR.

14.2–A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim

14.3–As conclusões ao Magistrado são enviadas diariamente?

Não



Determinação / Recomendação: PROCESSO 0000015- 19. 2024. 8. 16. 0062
Mov. 22: Constatada DEMORA na abertura de Conclusão. JUSTIFICAR.
15-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRACIONAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE: na data da correição
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 55
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1095
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 2
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: 3 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 04/09/2024 (Processo 0002447- 45. 2023. 8. 16. 0062). 7 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:



Número do Processo: 0000933-57.2023.8.16.0062
1.6.1–Data da remessa mais antiga: 2024-08-16 00:00:00.0
1.7–Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Sim
1.8–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Sim
2–CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: na data da correição
2.1–Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2–Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3–ANÁLISE DE JUNTADA: na data da correição
3.1–Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Sim
3.2–Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular? Sim
3.3–Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular? Sim
3.4–Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4–OUTROS CUMPRIMENTOS: na data da correição
4.1–Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?



Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS: na data da correição
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6-AUDIÊNCIAS: período correicionado
6.1-TOTAL REALIZADAS
81
6.2-CANCELADAS
64
6.3-NEGATIVAS
0
6.4-REDESIGNADAS
21
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
111
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
30
7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?
2024-07-11 00:00:00.0
7.2.1-Número do Processo
Número do Processo: 0000677-80.2024.8.16.0062



8-INTERNAÇÕES:

8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:

0

8.2-A secretaria//escrivania procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação do vínculo analisada no Processo 0000075- 74. 2023. 8. 16. 0143.

8.3-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei – CNAACL do CNJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos, atualmente a unidade possui 20 registros no Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei.

9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000817- 51. 2023. 8. 16. 0062.

9.2-A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim

9.3-As conclusões ao Magistrado são enviadas diariamente?

Não

Determinação / Recomendação:

PROCESSO 0000643- 42. 2023. 8. 16. 0062



Mov. 13: Constatada DEMORA na abertura de Conclusão. JUSTIFICAR.
Mov. 19: Constatada DEMORA na abertura de Conclusão. JUSTIFICAR.
10-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE: na data da correição
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
59
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
486
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
1
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Não
Determinação / Recomendação:
16 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 09/07/2024 (Processo 0002327- 02. 2023. 8. 16. 0062). REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
7 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:



Número do Processo: 0002235-61.2022.8.16.0061
1.6.1–Data da remessa mais antiga: 2024-09-27 00:00:00.0
1.7–Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Sim
1.8–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Sim
2–CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: na data da correição
2.1–Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2–Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3–ANÁLISE DE JUNTADA: na data da correição
3.1–Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Sim
3.2–Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular? Sim
3.3–Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular? Sim
3.4–Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4–OUTROS CUMPRIMENTOS: na data da correição



4.1–Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
5–CARTAS PRECATÓRIAS: na data da correição
5.1–As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2–As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6–AUDIÊNCIAS: período correicionado
6.1–TOTAL REALIZADAS
76
6.2–CANCELADAS
21
6.3–NEGATIVAS
0
6.4–REDESIGNADAS
3
6.5–TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
87
7–ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1–Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
25
7.2–Qual a Data da conclusão mais antiga?
2024-08-05 00:00:00.0
7.2.1–Número do Processo:
Número do Processo: 0000079-34.2021.8.16.0062



8-REGISTRO DE ADOTANDOS

8.1-A anotação dos adotandos está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A anotação no PROJUDI deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

9-REGISTRO DE ADOTANTES

9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Atualmente existe(m) 3 pretendente(s) cadastrados no CNA e no Sistema PROJUDI da Comarca. A Secretaria deverá realizar revisão periódica e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente no sistema PROJUDI, nos termos do Ofício Circular 38//2017. Esta atualização deve ser efetuada sem prejuízo do preenchimento regular dos cadastros do CNJ.

10-ACOLHIMENTOS:

10.1-Número de crianças//adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção:

3

10.2-Número de crianças//adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído:

3

10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI?

Sim

10.4-A unidade efetua o regular registro do Sistema Nacional de Adoção - SNA do CNJ?

Sim

10.5-A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar?



Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Lei Municipal nº 2. 655/2023 – Capitão Leônidas Marques; Lei Municipal nº 828/2018 – Santa Lúcia; e Lei Municipal nº 140/2018 – Boa Vista da Aparecida.
11–ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
11.1–O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000064- 60. 2024. 8. 16. 0062.
11.2–A análise de juntadas é realizada em prazo regular? Sim
11.3–As conclusões ao Magistrado são enviadas diariamente? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000544- 72. 2023. 8. 16. 0062.
12–CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
1. Competência de FAMÍLIA: Da análise por amostragem, identificou- se que a Unidade Judiciária apresentou atrasos nos cumprimentos de determinações judiciais. Também



foram constatados atrasos nas análises de juntadas.

2. Competências de INFÂNCIA E JUVENTUDE: Na análise por amostragem não foram verificados atrasos significativos no trâmite processual nem casos graves de paralisações injustificadas.

3. Determina- se que a Secretaria regularize todos os apontamentos desta ata e efetue as respectivas justificativas ao magistrado no prazo de cumprimento das determinações correicionais.

4. Ainda na análise por amostragem, foram constatados atrasos para abertura de conclusão. Ressalta- se que o art. 207 do Código de Normas proíbe qualquer limitação na abertura de conclusões à Magistrada. Aliás, eventual restrição no volume de conclusões será objeto de monitoramento pela Corregedoria- Geral da Justiça por meio do NEMOC- Núcleo de Estatística e Monitoramento. A Secretaria deverá utilizar a ferramenta do PROJUDI que possibilita a conclusão agendada para o dia útil imediatamente subsequente.

5. Recomenda- se a análise do art. 171 do Código de Normas do Foro Judicial, para empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial>.

Determinações:

I - À SECRETARIA:

A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

II - AO JUÍZO:

1. Concede- se o prazo de 30 (trinta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas neste processo, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III - À CORREGEDORIA:

À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.

Curitiba 22 outubro 2024



Des. ROBERTO MASSARO

Corregedor-Geral da Justiça, em exercício



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JSHK NHRQ4 TUQ2S XMFLR